



Resolução nº 05/12

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 06 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Conclusão da Construção** de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para os municípios abaixo relacionados, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

MUNICIPIOS	PROPOSTA
SERIDÓ	25000667632200925
SERRARIA	087901720001/09-001
LIVRAMENTO	087389160001/09-000

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB